

REDATOR :
O. CASTRO
Redação
RUA PREFEITO
MENDES, 81

A NOTICIA

ANO XV

Cachoeira, (São Paulo), 28 de Setembro de 1941

NUM. 638

EXPEDIENTE

Assinatura por ano . . 12\$000
Idem por 6 meses . . 7\$000
Publicação por linha . . \$400
Anúncios : a combinar.
Rua Prefeito Ant. Mendes, 81

Notas & Fatos

Ginásio Cachoeira

A Comissão encarregada da construção do Ginásio Cachoeira, apresta-se para encerrar sua imensa tarefa. Uma vontade ferrea de terminar essa obra foi o seu lema ao iniciar e felizmente ainda a alimenta ao termina-la.

Não estivesse esse notável empreendimento sob a segura direção dessa Comissão e talvez não o veríamos coroado de êxito, porque para esses misteres é necessária grande dose de perseverança.

Assim sendo, estamos na fase terminal do nosso Ginásio, graças a Deus.

Agora, como é preciso legalizar, estatuir e completar a situação desse magestoso patrimônio popular, será convocada para o dia 12 de outubro, uma Assembléa Geral, afim de serem discutidos e aprovados os seus Estatutos. Será enviado um convite a cada um dos acionistas, para esse fim.

A essa assembléa todos devem comparecer, porque dela depende o mais rápido funcionamento do Ginásio.

Subscreveram ações, mais as seguintes pessoas :

Henrique Gonçalves Rocha 2
José Bened. da Silva, mais 1
Alcides Ferreira, mais 2
Edmundo Cianni 1
Messias Satim 1
Alfredo Pasquale Lomonaco 16
José Ferraz Filho 1
Victoria Theod. Jorge, mais 1
Maria de Fatima N. Fortes 1
Maria Aparecida N. Fortes 1
Maria Isabel N. Fortes 1

Antonio Nogueira Fortes 1
Fernando Nogueira Fortes 1
Iduino Fern. da Silva, mais 2
Francisco de Mello 1

"Saxophone Diabolico"

Metodo pratico, facil e de grande utilidade para se aprender a realizar com absoluta perfeição, em saxofone e clarinete, truques acrobaticos e imitações comicas.—Preço do exemplar, 10\$000. Pedidos ao autor e distribuidor:

— Antonio Lopes Guerreiro —
2007 Rua Arthur Azevedo 2007
(Bairro Pinheiros) S. PAULO

Concurso do Café

Uma original competição literaria promevida pelo D. N. C.

O Departamento Nacional do Café, inspirando-se no louvável intuito de levar ás crianças do Brasil noções sobre o nosso principal produto agrícola, promoveu um original certame literário denominado «Concurso do Café». As provas serão superintendidas pelos professores de português da quarta série das escolas públicas primárias dos Estados cafeeiros e do Distrito Federal, a cujos alunos está circunscrito o concurso.

Aos escolares que conquistarem o primeiro lugar nas respectivas classes, o D.N.C. se propõe oferecer um exemplar da «História Singela do Café», obra escrita especialmente para crianças, de apresentação material belíssima e de leitura ao mesmo tempo encantadora e instrutiva. Trata-se, como se vê, de iniciativa da maior oportunidade e de relevante importancia educativa, uma vez que se destina a pôr os nossos pequenos escolares em contacto com o produto básico da exportação do Brasil.

Fizeram anos:

—a 9, a srta. Mercedes Cursino, cunhada do sr. Mario Silva, secretario da Escola Profissional desta cidade ;
—a 12, o sr. Bartholomeu Rodrigues ;
—a 15, a menina Maria Aparecida, filha do sr. Octavio Miguel da Silva, residente em Suzano ;
—a 16, d. Francisca P. Bittencourt, esposa do sr. Benedicto J Bittencourt ; o sr. José Luiz Moreira ;

—a 20, a menina Ruth, filha do sr. Mario Silva ; o sr. José Rodrigues Theodoro ;

—a 21, o sr. Deocleciano da Silva Azevedo ;

—a 22, d. Hilaria Dias Moreira, esposa do sr. João Luiz Moreira ;

—a 24, d. Hercilia Lobão, esposa do sr. Frederico Lobão, residente no Rio de Janeiro ;

—a 25, o sr. Cylo Carminho de Mello, residente em Corinto ; a srta. Dinorah Ribeiro, filha do sr. Domingos Alves Ribeiro ; o jovem Alino Leonor ;

—a 26, o menino Manoel, filho do sr. Alfredo Bittencourt ; o sr. Edesio M. Ferreira ;

—a 27, o menino Ney, filho do sr. Newton Gonçalves de Barros, residente em Nova Iguaçu ;

—hoje, d. Iracema Varella, esposa do sr. Braz Ricardi ; o jovem Benedicto Wenceslau Galocha, comerciante nesta praça ; o sr. Geraldo Lobão, residente no Rio ; a srta. Maria Aparecida, filha do sr. Francisco Roseira Filho.

Hospedes

Acha-se nesta cidade, a passeio, a srta. Carmelia Carmagnolo, residente no Rio de Janeiro.

—Esteve nesta redação o sr. Ignacio Cesar, da redação dos jornais «Diário Carioca» e «A Noite», do Rio de Janeiro, que tem em preparo, conforme nos contou, a «Historia do Norte Paulista».

Pelo futebol

A Federação Paulista de Esportes, suspendeu todas as atividades do futebol da Central, não permitindo a realização dos jogos marcados para os dias 28 do corrente, 5 e 12 de outubro.

—O presidente da Liga U. E. Cachoeira despachou ofi-

cios de Nelson Lorena, Dilson Fontes, Emilio Lescura : Sim, como requerem.

—Resultado dos jogos do Campeonato da Cidade realizados domingo ultimo : São Paulo x Extra—3 a 1. Regional x M Esquerda, 10 a 1.

Carta de Habilitação

Para os fins, de direito declaro que perdi a carta de motorista amador n. 11, expedida a meu favor pela Delegacia de Policia de Silveiras em data de 25 de Abril de 1936, onde me acho prontuário sob numero 21.

Cachoeira, 31 de Agosto de 1941
Antonio Ferreira Filho

A CASA PEDRO II tem um bonito estoque de canetas «Pelikan» e outros tipos, por preços convidativos.

Reconciliação

Muitas vezes, depois do nosso rompimento, eu pensei numa possível reconciliação.

Mas, sempre que as ocasiões me pareciam se apresentarem, anciando e temendo-a, eu fugia novamente protelando-a para um futuro remoto.

Depois, uma sensação estranha de abatimento, de desânimo invadia-me, então, e eu ficava taciturno e triste numa dolorosa e persistente cisma de retrospectção.

Hoje, porém, não 'mais me foi possível.

Traíram-me os gestos, as frases estudadas e esquecidas no momento; o teu alvoroço ao falar-me e, mais que todos, este.

Eras a mesma daquela tarde em que te conheci e amei.

E, maravilhado, eu compreendi, agora, que tudo existiu somente em mim que, temendo perder-te, estive em risco de não te possuir, jamais, ó meu amor, — «Sir» VALOPE

Divisão Sítio Claudio Fernandes

Citação da viúva e herdeiros do finado Francisco Affonso Ribeiro, bem como de todos os interessados desconhecidos.

COMARCA DE CACHOEIRA

Eu, o Doutor Benedicto Julio de Oliveira Braga, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Etc.

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele notícias tiverem e o seu conhecimento interessar possa, que por parte de Ary Bernardes e sua mulher, foi proposta, neste Juízo, uma ação de divisão do sítio denominado "Claudio Fernandes", sito nesta comarca, no município de Silveiras; e como estejam ausentes desta comarca os condôminos Viúva e herdeiros do finado Francisco Affonso Ribeiro, que se acham residindo em lugar incerto e não sabido, conforme se verifica do processo, pelo presente edital ficam citados os mencionados condôminos e quaisquer outros interessados desconhecidos, para todos os termos da referida ação e para oferecerem a contestação que tiverem, no prazo de dez dias, contado da última citação que se fizer, tudo nos termos e de acordo com a petição e despachos abaixo transcritos: PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Ary Bernardes e sua mulher Jandira Campelo Bernardes, brasileiros, proprietários, residentes em Silveiras, nesta comarca, por seu procurador e advogado que esta subscreve e conforme a procuração junta, vêm expôr e requerer a V. Excia. o seguinte: I—Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte de terra com seis alqueires, mais ou menos, no sítio que antigamente era denominado «Melado» e que depois passou a ser denominado «Sítio Claudio Fernandes», situado no município de Silveiras, desta comarca, parte essa que foi

adjudicada ao primeiro dos suplicantes no inventário do finado Antonio José da Silva, conforme consta da inclusa carta de adjudicação revestida de todas as formalidades legais (doc. n. 1). II—O sítio acima referido pertenceu a Antonio José da Silva que o adquiriu de herdeiros da finada Mariana Rosa de Souza, mulher de Claudio Fernandes de Moraes, conforme consta dos inclusos documentos sob nos. 2, 3 e 4, originando-se o condômino no dito sítio com a morte da referida Mariana Rosa de Souza e com a partilha desse imóvel aos herdeiros desta no respectivo inventário. III—O mencionado sítio divide e confronta no seu todo pela maneira seguinte: Por um valo velho no sítio que foi do falecido Francisco Antonio e pelo mesmo indo dividir ou confrontar com os terrenos de Francisco Affonso Ribeiro, aí chegando no corte de um capoeirão até encontrar as divisas dos terrenos de propriedade de Francisco Luiz da Costa Braga, aí descendo por um espigão abaixo até encontrar um correio e desse ponto passa para outro lado do correio e sobe por um espigão até encontrar as divisas de Antonio José e desse ponto desce até encontrar diversas touceiras de bambús ao rumo do correio e por este descendo até encontrar a barra de dois correios aí confrontando com os terrenos que foram do falecido Francisco Antonio e desse ponto sobe em rumo até encontrar a cabeceira de um pequeno correio nas vertentes dos terrenos que foram do mesmo Francisco Antonio, e aí desce por este abaixo até encontrar outro correio a rumo do valo velho onde tiveram começo estas divisas que constam dos inclusos documentos nos. 3 e 4. IV—Desde que os suplicantes se acham no domínio e posse da mencionada parte de terra do aludido sítio, tem nela benfeitorias, como sejam pastos formados e cercas de arame. V—Que, além dos suplicantes, são condôminos do referido sítio a viúva

e herdeiros do finado Francisco Affonso Ribeiro, residentes, alguns no Rio de Janeiro, e outros em lugar incerto e não sabido, pois, o dito finado houve partes no imóvel dividendo por compra a herdeiros de Claudio Fernandes de Moraes. VI—Pretendendo os suplicantes promover a ação de divisão do mencionado sítio, com fundamento no artigo seiscentos e vinte e nove (629) do Código Civil Brasileiro, a fim de ser separada a parte que possuem nesse imóvel dos demais condôminos de modo que o seu quinhão seja localizado e formado onde já tem domínio posse e benfeitorias, requerem a V. Excia. que se digne mandar citar por edital e com as formalidades legais os condôminos mencionados no item quinto desta petição e outros interessados desconhecidos na divisão ora requerida, e bem assim, por precatória expedida ao Juízo competente de São Paulo, a Procuradoria de Terras, hoje Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, na pessoa do seu representante legal, para todos os termos da referida ação e para oferecerem a contestação que tiverem, no prazo legal de dez dias contado da última citação; nomear um agrimensor, peritos arbitradores e respectivos suplentes para a dita divisão; determinar seja efetuado o abono pro rata das despesas da causa, tudo na forma do disposto nos artigos 419, 422 e seguintes do Código do Processo Civil em vigor. Estimando-se a presente causa no valor de cinco contos de reis (rs. 5.000\$000) para os fins legais e protestando-se por todo o genero de provas permitidas em direito e especialmente por inquirição de testemunhas, depoimento pessoal dos contrários, juntada de documentos e outras, P. deferimento. Cachoeira, vinte e nove (29) de março de mil novecentos e quarenta e um (1941). P.p. José Gomes Roseira. Com escritório á rua Sete de Setembro n. 33, nesta cidade, e inscrição sob o número 170 na Ordem dos ad-

vogados (Secção de S. Paulo) «DESPACHOS: «Apresentada a despacho hoje. D. R. e A. á conclusão. 1.º abril 941. Oliveira Braga.» — «Defiro a inicial. Para agrimensor nomeio o sr. José Antonio Lopes, e para peritos os senhores Carlos de Carvalho e Francelino José Gonçalves, que deverão prestar compromisso. O numero da carteira profissional do agrimensor será mencionado no termo. Para suplentes nomeio o agrimensor Antonio Maria Filippo e os senhores Guilhermino de Azevedo e José Ferraz Filho. Expeça-se edital para citação dos condôminos ausentes e em lugar não sabido, com o prazo de trinta dias, e precatória para citação da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e do Cadastro do Estado. Int. 14, abril 941. Oliveira Braga.» — E para que chegue a noticia a todos, mandei expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um (1941). Eu, JOSE PORTO GOMES, escrivão interino do Primeiro Ofício, subscrevi.

Benedicto Julio de Oliveira Braga.
Juiz de Direito

Está conforme o original.
José Porto Gomes

Sangue! Sangue! Sanguenol

(Formula alemã)

E' o unico fortificante no mundo com 8 elementos ténicos: Fosforo, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc. Com seu uso no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º Levantamento geral das forças e volta imediata do appetite;
 - 2.º Desaparecimento por completo das dores de cabeça, insonia e nervosismo;
 - 3.º Combate radical á Depressão nervosa, e do emagrecimento de ambos os sexos;
 - 4.º Aumento de peso variando de 1 a 3 quilos.
- O SANGUENOL é uma grande descoberta científica.—Opinião do Dr. Manoel Soares Castro.

Discurso

proferido pelo sr. Mario Silva, por ocasião da inauguração da "Escola Profissional Luiz Carlos da Fonseca", de Cachoeira:

«O 8.º Depósito, centro de servidores do Brasil, sente-se feliz neste instante pelo auspicioso acontecimento da inauguração de mais um núcleo de ensino profissional na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nisto, senhores, está o motivo principal da visita de nosso estimado major Eurico de Souza Gomes, Chefe de Gabinete, que representa a Diretoria da Estrada, bem como da dr. Celso Fonseca, esforçado Chefe do Ensino Profissional.

A concretização de tão grande ideal ferroviário, senhores, é uma das mais vivas demonstrações do espírito de visão administrativa que caracteriza os dirigentes da grande ferrovia. Visão! Quão maravilhosa e quão necessária é a visão para os administradores.

Ha na historia antiga, um trecho que diz respeito a uma guerra havida entre os descendentes de Israel e o povo Sirio. Em Israel havia um velho vidente que fazia saber ao rei de seu povo, dos planos de ataque do rei da Siria.

Julgando haver no seio de seu exercito, traidores, o rei da Siria convocou seus generais, afim de saber quem era pelo rei de Israel.

Um dos seus oficiais, porém, tornando a palavra, disse: «O Rei, meu senhor, não existe em nosso exercito traidores; o que existe é um vidente entre os israelitas, que faz saber ao rei de Israel o que se passa no quarto de dormir de V.M.

Mandou pois, o rei sirio que se cercasse a cidade de Dothan e se trouxesse vivo ou morto, o vidente Elizeu.

—De manhã, quando os primeiros sinais do sol iluminavam a terra, o escravo do vidente saíu á porta, e eis que toda a cidade estava cercada por forjas inimigas. Atemorizado e tremulo, correu ao velho profeta e disse: Senhor, estamos irremediavelmente perdidos! Toda a cidade está cercada e nós aprisionados; o velho vidente, segundo diz a historia, era homem de visão espiritual e conhecia os mistérios da divindade e por isso, calmo e com sorriso, diz: Mais são os que estão de nosso lado que os que são contra nós e orou: Abre Senhor os olhos de meu escravo para que veja. No mesmo instante, os olhos do servo se abriram e viu um exercito mais poderoso que os defendia.

Senhores, ha homens que vêem pelos olhos do vidente e homens que vêem pelos olhos do escravo. Ha diferença entre a visão dos olhos e a visão da alma. Os olhos da alma vêem onde os olhos da carne jamais atingirão. Pela visão da alma, penetramos o céu, examinamos as materias ignias do sói, pesamos os corpos celestes, conhecemos as dimensões dos planetas, visitamos o mundo dos coceanos e nos apercebemos das maravilhas que a luz dos sóis nos emite.

Quando dos coceanos e nos apercebemos das maravilhas que a luz dos sóis nos emite.

Visão de alma, visão administrativa, eis o necessario para os

grandes empreendimentos terrenos. Só os espiritos fracos, somente os de pequena visão, poderão desconhecer o extraordinario beneficio que a Estrada de Ferro Central do Brasil e Cachoeira recebem com a inauguração da Escola Profissional. A presença de nosso Diretor é um atestado eloquente do valor dessa grande instituição.

«O ensino profissional», senhores, encaminha a mocidade na senda do dever, prepara o jovem no fisico e no intelecto tornando-o apto ao cumprimento do dever no lar e na Patria. Os jogos atleticos que dentro em breve teremos, prepararão esta mocidade rosada e sadia para os grandes empreendimentos nacionais, para a defesa da Patria e para o desenvolvimento de este gigante torção da America que se chama Brasil. O ensino teórico, inspirará os alunos e lhes facilitará a pratica na concretização das ideias creadoras.

Aprenderão ainda, estes jovens guerreiros do dever, a não menosprezar as mãos calçadas dos que pelo trabalho, merecem a honra do individuo e a glorificação da Patria. Ordem e Progresso: Como são significativas essas palavras. A ordem, poderá ser mantida no Brasil pela força de um fisico perfeito. É necessario o preparo corporal, para que a energia fisica favoreça o desenvolvimento intelectual. Assim como uma nação não pôde ser forte sem exercito sadio e preparado, assim a arte mecanica jamais alcançará o limite sem a energia fisica e o preparo intelectual. A harmonia provem de principios de ordem.

Vêde senhores, a harmonia do conjunto universal—Os movimentos planetarios são perfectos, porque obedecem a principios de ordem.

Um novo dia tem raído para nossa Estrada e ao lado da administração, estamos como que galgando um alto monte. A claridade aumenta á proporção que vencemos os obstaculos. O horizonte se nos torna maior á proporção que subimos a montanha sagrada e difícil. Acreditamos na energia e capacidade de nosso diretor, e sabemos que nos elevará ao alvo do triunfo. A fé é apanagio dos fortes.

Terminando estas breves considerações senhores, afirmo sem medo de erro que, nas escolas profissionais, temos uma das pedras angulares indicadoras do renascimento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Com a fundação das nossas escolas, teremos futuramente, não só ornamentos para a sociedade, mas também, e principalmente, braços para a grandesa do Brasil.

A MAIOR DESCOBERTA para a Mulher FLUXO-SEDATINA (O Regulador Vieira)

A mulher não soffre mais dores

Allivia as colicas Uterinas em duas horas.

Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas, Menstruaes, após o Parto, Hemorrhagias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e Regulador por excellencia. FLUXO SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é recetada por mais de 10.000 medicos. FLUXO SEDATINA, encontra-se em toda a parte.

A Casa Pedro II tem em suas vitrinhas lindos objetos para presentes, que vendem-se de por preços nunca vistos. ---

Banco Ribeiro Junqueira S/A

DIRETORIA (Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira
Dr. Octavio Armond Tostes da Fonseca
Dr. Joaquim C. R. Junqueira

Matriz LEOPOLDINA — Est. Minas Gerais
Filial: RIO DE JANEIRO — Rua General Camara, 64

Departamentos:

Est. Minas Gerais
FRANCISCO SALLES
PALMA
PIRAPETINGA
PORTO NOVO
RECREIO
SILVESTRE FERRAZ
S. JOÃO NEPOMUCENO
Est. Espírito Santo
JOÃO PESSOA
MUQUY
Endereço Telegrafico: RIJUBO

Est. São Paulo
CACHOEIRA
Est. do Rio de Janeiro
BARRA MANSA
ITAPERUNA
MIRACEMA
PADUA
PETROPOLIS
PORCIUNCUA
PUREZA
REZENDE
SAO FIDELIS
Codigo: RIBEIRO

Contas correntes

Prazo Fixo 12 MEZES ou MAIS — Juros de 7 o/o ao ano
> 6 MEZES — « 6-1/2 o/o «
« MOVIMENTO » — Juros de 3 o/o ao ano — (Sem limite)
« LIMITADA » — « 5 o/o « — (Limite: 20.000\$000)
« POPULAR » — « 6 o/o « — (Limite: 10.000\$000)
« DE AVISO » — « 6 o/o « — (Sobre as condições desta conta os interessados podem se dirigir as nossas agencias).

Juros capitalizados semestralmente

Retiradas livres sem avisos previos

Efetua toda e qualquer modalidade de operação bancaria

HORARIO: Das 9 ás 11-1/2 e das 13 ás 15 horas

Aos sabados das 9 ás 12 horas

Em Cachoeira — **E. S. Paulo**
Rua Prefeito Antonio Mendes, 95

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE Não faça experiencias!

TOME SO:

ELIXIR DE NOGUEIRA

De Ph.-Ch. João da Silva Nogueira

Combate a SYPHILIS

EM TODOS OS PERIODOS:

Feridas em Geral, Manchas na pelle, Espinhas, Ulceras, Eczemas, Rheumatismo, Gonorrheas, Escrophulas, Fistulas,

TEM O SEU ATTESTADO NA VOZ DO POVO!

Usae: E' UM BOM CONSELHO!

Papel crepona preços da capital

Adotado oficialmente no Exército ELIXIR 914

Com o seu uso notase em poucos dias:

- 1—O sangue limpo de impureza e bem estar, geral;
 - 2—Desaparecimento de espinhas, eczemas, erupções, furunculos, coceiras, feridas bravas, etc.
 - 3—Desaparecimento completo de REUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça;
 - 4—Desaparecimento das manifestações sifilíticas e de todos os incomodos de fundo sifilitico;
 - 5—O aparelho gastrintestinal perfeito, pois o «Elixir 914» não ataca o estomago e não contém iodureto.
- E' o unico depurativo que tem atestados dos Hospitais de especialistas dos Olhos e Dispepsia Sifilitica.

EDITAL

(Retificação da data da reunião da 4.ª sessão periodica do Tribunal do Júri).

O Doutor Benedito Julio de Oliveira Braga, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por um erro de cópia, constou do edital publicado na edição de 21 de Setembro de 1941 do jornal local «A Noticia» que a data para a reunião da 4.ª sessão periodica do Tribunal do Júri desta Comarca era o dia 15 de Outubro do corrente ano, quando o certo é que, para a referida reunião, foi designado o dia 25 dos aludidos mês e ano, ás 11 (onze) horas, no edificio do Forum desta cidade. Ficam, pois, notificados da retificação todos os interessados. Faz saber mais que foram sorteados, na forma da lei, para servir na referida sessão os seguintes jurados:

- 1) Silvino Nogueira de Sá
- 2) Joaquim Moreira Barbosa
- 3) Benedito Marcondes de Oliveira
- 4) Braz Ricardi
- 5) Antonio Benedito Hummel
- 6) Silvino Nobrega
- 7) José Pinto Fernandes
- 8) João Netto Filho
- 9) Antonio Tobias Goulart
- 10) José Pinto Porto
- 11) Ary Lopes Leal (dr)
- 12) Theophilo da Silva Azevedo
- 13) José Porto Lopes
- 14) Antonio Galvão Freire Filho
- 15) Geraldo Palmeira
- 16) José Godoy
- 17) Antonio Leite da Silva
- 18) João Leonor
- 19) Clotario Moreira Querido
- 20) José Cupertino da Silva
- 21) Abdias Pinto.

A todos os quais e a cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, local e hora acima referidos, bem assim nos dias subsequentes, enquanto durarem os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei se faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorancia, foi lavrado o presente edital, que será publicado pela imprensa local e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 22 dias do mês de setembro de 1941.

Eu, José Porto Gomes, escrivão interino do júri, subscrevi.

Benedito Julio de Oliveira Braga
Juiz de Direito.

Carta de Habilitação

Para os fins, de direito declarado que perdi a carta de motorista n. 10, expedida a meu favor pela Delegacia de Policia de Silveiras em data de 22 de Abril de 1936, onde me acho, prontuário sobre numero 28.

Cachoeira, 31 de Agosto de 1941
a) Mario Marcondes Ferreira

Laboratorio de Analises e Pesquisas Clinicas

O Dr. Miguel A. de Silveira tem, anexo ao seu consultorio, uma aparelhagem especial para exames completos de: urina, fezes, sangue, es-carro, liquido cefal-raquidiano, pús e serosidades.

Um homem inutilizado

Estando eu um homem inutilizado para as funções do meu serviço, visto ter sido atacado de grandes dores reumáticas e cheio de sífilis devido certas extravagancias por mim feitas, vivia em desespero. Consultando aos meus amigos de redação, e lastimando ao mesmo tempo a minha situação, receitaram-me que tomasse o «Elixir de Nogueira», do Farmaceutico e Químico João da Silva Silveira, então resolvi fazer o uso de vossa depurativo, e para mim foi uma surpresa porquanto, quando fez tres dias que tomava o «Elixir de Nogueira» sentia-me melhor, e portanto quer dizer que tinha-me produzido efeito, e quando terminei de tomar o quinto vidro estava completamente curado.

Portanto o vosso «Elixir de Nogueira» é digno deste meu atestado, não só para engrandecimento desde mais assim como para provar a esta humanidade que sofre deste mal.

ARACAJU, Sergipe.

João Cruz

Testemunhas: Ramalho Nascimento e José Mascarenhas.
Atesto a veracidade deste, Dr. J. T. Avila Nabuco.

(Firmas reconhecidas pelo Tabelião Albertino Conde).

Mendicidade

Até certo ponto a mendicidade nesta cidade está sendo coihida, por força de uma nota á imprensa, expedida pela Delegacia de Policia local. Entretanto a invasão de viajantes pedinchões ou melhor, de andantes, tem sido um horror a esta localidade. Indivíduos de má cara, ás vezes agressivos no linguajar, infestam nossas ruas, alcoolizados, dando imensos incomodos á população. Quem se dêr ao trabalho de observar, verificará que são na maioria um bando de vadios, como que organizados em sociedade, que ora vão ora vêm em peregrinação do Rio a S. Paulo e vice-versa. A nossa policia cabe, mais uma vez, pôr cobro a essa irregularidade.

Casa João Alter

Vendas a diuheiro. — Fendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Antonio Mendes, 150

Junta de Alistamento Militar do Mun. Cachoeira

Relação dos jovens sorteados do municipio de Cachoeira, da Classe de 1919-1920, 1.ª e 2.ª chamadas.

1.ª Chamada para o 5.º R.I. em Lorena—deverão se apresentar a esta Junta de 1 a 30 de outubro vindouro.

- 1 José, f. de Joaquim Porfiro Senno
- 2 Sebastião, f. de Dionisio Graciano Oliveira
- 3 Pedro, f. de Benedito Moreira da Silva
- 4 Antonio, f. de Aurea Cardoso
- 5 José f. de José Pinto Barbosa
- 6 Sebastião, f. de Eduardo Paim da Silva.
- 7 Geraldo, f. de Maria Otavia de Conceição

- 8 José, f. de Ramiro Thomé Correia
- 9 João, f. de Mancel da Silva Azevedo
- 10 José, f. de Joaquim Ramos da Silva
- 11 Lindolfo, f. de Joaquim Coutinho.
- 12 Luiz, f. de Fortunato Alves Sene
- 13 José, f. de Maria Benedita Reis
- 14 Vicente de Paulo, f. de Honorato Alves
- 15 Sebastião, f. de João Batista Nunes Filho
- 16 Antonio f. de José Joaquim Feijó
- 17 Sebastião, f. de Antonio Luiz da Silva
- 18 José, f. de Benedito Nunes Quintanilha
- 19 Oswaldo, f. de Benedito Alves de Oliveira
- 20 João, f. de Euclides Pinto Barbosa
- 21 José, f. de José Constatino da Silva
- 22 Ivan f. de Euripedes José Torres
- 23 Domingos, f. de Geraldo Marcelino Joffe
- 24 Geraldo, f. de José Bennaton
- 25 Geraldo, f. de João Amaral
- 26 José, f. de José Ribeiro de Silveira

- 2.ª Chamada do 5.º R.I. Lorena a se apresentarem em data previamente marcada
- 27 Domingos, f. de João da Rocha Coutinho
- 28 Geraldo, f. de Sudario Antonio Gonzaga
- 29 Antonio, f. de Ramiro Claudio de Azevedo
- 30 José, f. de Angelo Maasei
- 31 Cicero, f. de Idalino Vieira Sampaio
- 32 Iracy, f. de José Rosendo da Silva
- 33 Antonio Joaquim, f. de Antonio Lucas Cotrim
- 34 Otavio, f. João Batista Candi-do
- 35 Antonio, f. de Manoel Camar-gu
- 36 Carlos, f. de Benedito de Souza Pinto
- 37 Luiz, f. de Francisco Antonio Gonzaga
- 38 Augusto, f. de João Batista dos Santos
- 39 Oscar, f. de Pedro Rodrigues Cachoeira, 24 de Setembro de 1941

Francisco de Castro

Secretário da Junta de A. Militar

A PRAÇA

Faço publico a esta e ás demais Praças com que tenho mantido transações comerciais, que nesta data, ao sr. Vicente Buono transferi, por venda, conforme recibo em seu poder, todo o Ativo e Passivo de minha officina para fabricação de ferraduras, sita á rua Major Baptista, s/n, nesta cidade.

Cachoeira, 20 de Setembro de 1941,

João Thomaz

Concordo. **Vicente Buono**

NÃO EXISTE grande fortuna comercial sem campanhas de publicidade.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DO
Dr. Raymundo Rangel
Rua Capitão Ignacio Pinto, 106
CONSULTAS, DIARIAMENTE, A'S 16 HORAS.
- GRATIS, AOS POBRES, NA SANTA CASA -
Atende a chamados
CACHOEIRA E. S. PAULO